PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.274, de 19 de julho de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REPASSE FINANCEIRO À AEFAM.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para auxílio financeiro à Associação da Escola Família Agrícola de Marilândia- AEFAM, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as ações descritas no Anexo I desta Lei.

Art.2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° são provenientes das seguintes fontes:

- Superávit Financeiro apurado no exercício de 2015 da Câmara Municipal.....R$ 30.000,00

- Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
001001.0103100015.001.4.4905100000- Obras e Instalações .....R$ 10.000,00

Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 19 de julho de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/07/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 26 / 07 /2016
SERVIDOR
Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 19/07/2016
SERVIDOR
Tamara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

Autor: Osmar Passamani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0033	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA		
2.079	APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA-AEFAM		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30000- Recursos ordinários 10000 – Recursos ordinários	30.000,00 10.000,00